



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 17/2024, celebrado com a empresa Mentat Soluções Ltda. EPP, que tem por objeto a aquisição de licença de uso para serviço de e-mail Exchange na nuvem, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330, e Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 17/2024, celebrado com a empresa Mentat Soluções Ltda. EPP, que tem por objeto a aquisição de licença de uso para serviço de e-mail Exchange na nuvem.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Presidência:

I – nº 70, de 05 de dezembro de 2019; e

II – nº 52, de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de novembro de 2024.